Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Gabinete da Presidência

---

2 – Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência

Classificação:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Inexigibilidade Art. 74 inciso .....

(x) Dispensa Art. 75 inciso II ( ) na forma eletrônica

( ) Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

---

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A aquisição de 04 (quatro) troféus destina-se à realização da premiação instituída pela Resolução nº 007/2024 da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, voltada ao reconhecimento dos melhores produtores de café especial do Município.

A cafeicultura constitui a principal atividade econômica de Olímpio Noronha e tem relevante papel na geração de trabalho e renda para a população. A premiação é uma forma de valorizar essa atividade e incentivar os produtores municipais a investir na qualidade de seus cafés.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Serão entregues 03 (três) troféus aos produtores classificados em 1º, 2º e 3º lugares. O quarto troféu, na cor dourada, ficará sob a guarda da Câmara Municipal para exposição, como registro institucional da premiação e reconhecimento da importância da cafeicultura para o Município

3.2 – Finalidade: Premiar e valorizar os produtores rurais do município.

---

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.
01	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **dourada** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	Un	02
02	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **prata** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	Un	01
03	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **bronze** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	Un	01

---

5 – Grau de prioridade de contratação:

( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

---

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 07/10/2026

---

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica ( ) Não se aplica

7.1 - (x) Consumo ( ) Permanente

7.2 - (x) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal

( ) Outro (especificar):

---

8 – Prestação de serviços:

( ) Aplica (x) Não se aplica

8.1 - ( ) Continuado ( ) Não Continuado

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

8.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal

( ) Outro (especificar):

---

9 – Regime de execução:

( ) Aplica (x) Não se aplica

( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global

( ) Empreitada integral ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado

( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada

( ) Contratação semi-integrada

---

10 – Habilitação específica para o objeto:

(x) Não

( ) Sim. Especificar

---

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

( ) Sim. Especificar

---

12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, até o dia 04 de novembro de 2026, dentro do horário habitual de funcionamento (08h às 16:30h).

Mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

---

13 – Celebração de Contrato formal:

( ) Aplica (x) Não se aplica*

** Lei 14.133/21*
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

---

14 – Créditos orçamentários:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000

---

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Fábio Antonio Rodrigues

Cargo: Presidente da Câmara

25 de setembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Ver. Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

D E S P A C H O ou AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Fábio Antonio Rodrigues usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o objetivo de premiar e reconhecer os produtores rurais do município,

AUTORIZAÇÃO

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo,* e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Ver. Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTUAÇÃO

No dia 25 de setembro de 2026, autuei o pedido para Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com Processo nº 021/2026.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 021/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências".

Razão Social do Licitante: ADV PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF:57975410000198
Endereço: RUA ADELINO CAETANO ,14 BAIRRO RIO DAS PEDRAS
***E-mail*: ACRIMADE @GMAILK.COM**
Telefone / Fax:35992170284
Representante: DENIS FRANCISCO DE SIQUWEIRA ANDRE
Nome: DENIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **dourada** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		02	150,00	300,00
02	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **prata** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01	150,00	150,00
03	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **bronze** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01	150,00	150,00

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- Prazo de Entrega: *Conforme termo de referência.*
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*
- Os custos referentes à embalagem, ao transporte e à entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

_____,_____ de _____de 2026.

ADV PERSONALIZADOS LTDA:57975410000175

Assinado digitalmente por ADV PERSONALIZADOS LTDA:57975410000175
ND: C=BR, CN=ADV PERSONALIZADOS LTDA:57975410000175, L=Passa Quatro, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=MG
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 09:46:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



Imagem de referência meramente ilustrativa

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Observações e especificações da arte dos troféus

Confecção de 03 (três) troféus, destinados à premiação dos melhores produtores de café especial do Município de Olímpio Noronha/MG, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

A arte deverá conter os seguintes elementos:

- Inscrição principal na placa: **"Melhor Produtor de Café Especial de Olímpio Noronha/MG – 2026"**;
- Representação do café em cada troféu, nas seguintes cores:
    - **Dourada**, para o troféu de 1º lugar;
    - **Prateada**, para o troféu de 2º lugar;
    - **Bronze**, para o troféu de 3º lugar;
- Identificação da respectiva classificação em cada unidade: **1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar**, de acordo com as cores dourada, prateada e bronze;
- Inscrição: **"Realização: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG"**;
- Aplicação do brasão oficial do Poder Legislativo
- **Quantidade total: 03 (três) troféus.**

Antes da confecção, a empresa contratada deverá encaminhar a arte final para análise e aprovação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. A produção deverá observar fielmente as cores, os textos, o brasão e a classificação correspondente a cada unidade.

FOR RUNNER
O Campeão é Você!

For Runner Sport & Co Ltda
Rua Marilia de Dirceu, 459
Centro - Inconfidentes - Minas Gerais
CEP: 37576-000
CNPJ: 44.022.344/0001-77
www.forrunner.com.br

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 021/2026
DISPENSA DE VALOR Nº 019/2026
OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências".

ITEM	DESCRITIVO	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor dourada (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
2	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor prata (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	UND	1	R$ 200,00	R$ 200,00
3	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor bronze (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	UND	1	R$ 200,00	R$ 200,00
					R$ 800,00

gov.br Documento assinado digitalmente
HANAYDSON MONTEIRO LIMEIRA
Data: 15/09/2026 14:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inconfidentes – MG segunda – feira, 15 de Setembro de 2026

For Runner Sport & Co Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
44.022.344/0001-77 **MATRIZ**		**26/10/2021**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
FOR RUNNER SPORT & CO LTDA	**26/10/2021**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO ROGERIO BERNARDES DE SOUZA	**212**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.576-000	**CENTRO**	**INCONFIDENTES**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FORRUNNER.COM.BR	**(35) 9703-7029**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2026** às **11:09:20** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 021/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências".

Razão Social do Licitante: Atenas Projetos e Promoções Esportivas e de Comunicação Ltda
CNPJ/CPF: 60.018.132/0001-72
Endereço: Rua Taniguá, 375 sl 1
***E-mail*: washington@jornaldoesporte.com.br**
Telefone / Fax: (12) 99661-1567
Representante: Sócio ADM
Nome: Washington Luiz Jesus dos Reis

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **dourada** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		02	210,00	420,00
02	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **prata** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01	210	210
03	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **bronze** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01	210	210

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: *Conforme termo de referência.*
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*
- Os custos referentes à embalagem, ao transporte e à entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

Peruíbe, 15 de Setembro de 2026

.

gov.br Documento assinado digitalmente
WASHINGTON LUIZ JESUS DOS REIS
Data: 15/09/2026 15:56:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com



Imagem de referência meramente ilustrativa

Observações e especificações da arte dos troféus

Confecção de 03 (três) troféus, destinados à premiação dos melhores produtores de café especial do Município de Olímpio Noronha/MG, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

A arte deverá conter os seguintes elementos:

- Inscrição principal na placa: **"Melhor Produtor de Café Especial de Olímpio Noronha/MG – 2026"**;
- Representação do café em cada troféu, nas seguintes cores:
  - **Dourada**, para o troféu de 1º lugar;
  - **Prateada**, para o troféu de 2º lugar;
  - **Bronze**, para o troféu de 3º lugar;
- Identificação da respectiva classificação em cada unidade: **1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar**, de acordo com as cores dourada, prateada e bronze;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- Inscrição: **"Realização: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG"**;
- Aplicação do brasão oficial do Poder Legislativo
- **Quantidade total: 03 (três) troféus.**

Antes da confecção, a empresa contratada deverá encaminhar a arte final para análise e aprovação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. A produção deverá observar fielmente as cores, os textos, o brasão e a classificação correspondente a cada unidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
60.018.132/0001-72 **MATRIZ**		**02/03/1990**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ATENAS PROJETOS E PROMOCOES ESPORTIVAS E DE COMUNICACAO LTDA	**02/03/1990**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANIGUA	**373**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.775-628	**ESTANCIA BALNEARIA CONVENTO VELHO**	**PERUIBE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADCMEYLA@UOL.COM.BR	**(13) 3455-4854**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2026** às **11:16:26** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DISPENSA N° 019/2026

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n° 003/2026, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021[1], **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 30/09/2026 até as 16:00 HORAS

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br **ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1° de março, n° 269, centro, em Olímpio Noronha/MG** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 019/2026.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 04 (quatro) horas **(contatos a partir da convocação)** para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21[2] devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br, ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026.

R. B. Santos
..... - **Agente de Contratação**

[1] Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[2] Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
(...)
II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DO JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de 04 (quatro) troféus destina-se à realização da premiação instituída pela Resolução nº 007/2024 da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, voltada ao reconhecimento dos melhores produtores de café especial do Município.

A cafeicultura constitui a principal atividade econômica de Olímpio Noronha e tem relevante papel na geração de trabalho e renda para a população. A premiação é uma forma de valorizar essa atividade e incentivar os produtores municipais a investir na qualidade de seus cafés.

Serão entregues 03 (três) troféus aos produtores classificados em 1º, 2º e 3º lugares. O quarto troféu, na cor dourada, ficará sob a guarda da Câmara Municipal para exposição, como registro institucional da premiação e reconhecimento da importância da cafeicultura para o Município.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **dourada** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		02		
02	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **prata** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01		
03	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **bronze** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01		

	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$600,00				

** Os valores acima correspondem à estimativa de valor total mínimo obtida a partir de pesquisas de mercado realizadas com empresas do ramo.*

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – Será dada preferência a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de fomentar a economia local e incentivar o desenvolvimento da comunidade;

II – O fornecedor deverá estar regular perante as obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas, conforme a legislação vigente;

III – Deverá ser obrigatória a emissão de Nota Fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos;

IV – **O fornecedor deverá disponibilizar boleto bancário como forma de pagamento**, conforme as práticas da Administração Pública;

V – **Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no dia 04 de novembro de 2026**, dentro do horário habitual de funcionamento (08h às 16:30h).

06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no dia 04 de novembro de 2026, dentro do horário habitual de funcionamento (08h às 16:30h), na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, acompanhada da respectiva Nota Fiscal para conferência. O recebimento será realizado no local por servidor competente, sendo a responsabilidade pela entrega integralmente do contratado, por sua conta e risco.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,

b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

6.4- O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

07 - OBRIGAÇÕES

7.1 - Obrigações da contratada

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes do fornecimento, respondendo por si e por seus

sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

7.2 - Obrigações da Administração:

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;

b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;

d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 – **O pagamento será realizado exclusivamente por meio de boleto bancário**, emitido pela CONTRATADA, devendo este estar vinculado à conta bancária de titularidade jurídica da empresa contratada.

10.4 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.5 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.7 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor[3], devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, *declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

[3] NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

*b - Se inscrito no **Registro Civil de Pessoas Jurídicas,** declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

*c - **O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional** deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".*

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunto);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em NO MÁXIMO **R$600,00 (seiscentos reais)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos itens a serem fornecidos, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A entrega dos produtos não gera vínculo emprega cio entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21[4].

Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

[4] Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
(...)
III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 021/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
***E-mail*:**
Telefone / Fax:
Representante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **dourada** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		02		
02	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **prata** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01		
03	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor **bronze** (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.		01		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: *Conforme Termo de Referência.*
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*
- Os custos referentes à embalagem, ao transporte e à entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

_____,_____ de _____de 2026

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Nome e assinatura do representante legal / carimbo da empresa

Observação:

✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.

✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.

✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.

✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.

✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário *(Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)*
Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. ***Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.***
É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, ***embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada****. Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU*

Lei 14.133/21
DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:
(...)
V - qualquer meio fraudulento que ***torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública*** *a proposta ou a execução do contrato:*
Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2026

DISPENSA DE VALOR N.° 019/2026

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

_____,_____ de _____de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO IV - OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DA ARTE DOS TROFÉUS



Imagem de referência meramente ilustrativa

Observações e especificações da arte dos troféus

Confecção de 04 (quatro) troféus: 01 (um) dourado para entrega ao produtor classificado em 1º lugar; 01 (um) dourado para compor o acervo e ficar em exposição na Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG; 01 (um) prateado para o 2º lugar; e 01 (um) bronze para o 3º lugar.

.

A arte deverá conter os seguintes elementos:

- Inscrição principal na placa: **"Melhor Produtor de Café Especial de Olímpio Noronha/MG – 2026"**;
- Representação do café em cada troféu, nas seguintes cores:
  - **Dourada**, para o troféu de 1º lugar;
  - **Prateada**, para o troféu de 2º lugar;
  - **Bronze**, para o troféu de 3º lugar;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- Identificação da respectiva classificação em cada unidade: **1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar**, de acordo com as cores dourada, prateada e bronze;
- Inscrição: **"Realização: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG"**;
- Aplicação do brasão oficial do Poder Legislativo
- **Quantidade total: 03 (três) troféus.**

Antes da confecção, a empresa contratada deverá encaminhar a arte final para análise e aprovação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. A produção deverá observar fielmente as cores, os textos, o brasão e a classificação correspondente a cada unidade.

R$2,00

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Jornal Panorama®

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

51 anos

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira | 26 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4217

LIBERDADE

LIBERDADE AVANÇA NA MELHORIA DAS RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO





A Prefeitura Municipal de Liberdade, por meio do Departamento de Obras, vem realizando, ao longo dos últimos meses, ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e rural do município. Entre os trabalhos realizados está a pavimentação de ruas e trechos de estradas, contribuindo para melhorar as condições de circulação para moradores e demais pessoas que utilizam essas vias.

As intervenções representam investimentos na infraestrutura do município e têm como objetivo proporcionar mais qualidade, segurança e conforto no deslocamento pela cidade e também nas áreas rurais.

Entre os locais que receberam pavimentação estão a Travessa Rui Barbosa da Fonseca, a Rua José Quirino da Cunha, o início da Rua Temístocles de Alandim e a Rua José Leopoldino Alves.

Também recebeu pavimentação o trecho inicial da estrada que leva à Vargem da Imagem, ampliando as ações de melhoria da mobilidade para além da área urbana.

Melhorias que fazem parte do dia a dia

A pavimentação das vias tem impacto direto na rotina de quem circula pelo município. Ruas e estradas em melhores condições contribuem para deslocamentos mais confortáveis e seguros, além de representar uma melhoria na infraestrutura disponível para a população.

De acordo com a Prefeitura, as ações vêm sendo realizadas de forma contínua nos últimos meses, abrangendo diferentes pontos de Liberdade.

O trabalho desenvolvido pelo Departamento de Obras contempla tanto vias urbanas quanto trechos da área rural, mostrando uma atuação voltada para diferentes regiões do município.

As obras de pavimentação também fazem parte de um processo permanente de melhoria da infraestrutura pública. Para os moradores, as intervenções representam mudanças concretas nas condições das vias utilizadas diariamente.

Com as ações realizadas, a Prefeitura de Liberdade reforça o trabalho de manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município, buscando oferecer ruas e estradas com melhores condições de circulação.

Entre os locais contemplados estão:

- Travessa Rui Barbosa da Fonseca;
- Rua José Quirino da Cunha;
- Início da Rua Temístocles de Alandim;
- Rua José Leopoldino Alves;
- Trecho inicial da estrada que leva à Vargem da Imagem.

As melhorias realizadas nas vias reforçam a importância dos investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento do município e para a qualidade de vida da população de Liberdade.

Por Graziela Matoso/ Fonte e foto: Prefeitura de Liberdade







PASSA VINTE

PASSA VINTE REFORÇA IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL DURANTE O SETEMBRO AMARELO

A Secretaria Municipal de Saúde de Passa Vinte iniciou as ações de conscientização do Setembro Amarelo, campanha dedicada à valorização da vida e à prevenção do suicídio. Durante o mês, a iniciativa chama a atenção para a importância de falar sobre saúde mental, fortalecer redes de apoio e incentivar a busca por ajuda diante de situações de sofrimento emocional.

Em Passa Vinte, a Secretaria de Saúde reforça que o cuidado com a saúde mental deve ser tratado como um compromisso permanente, que vai além do mês de setembro. A proposta é fortalecer uma cultura de acolhimento, diálogo e atenção tanto aos pacientes quanto aos profissionais que atuam na área da saúde.

O Setembro Amarelo também contribui para ampliar a compreensão de que questões relacionadas à saúde mental precisam ser tratadas com atenção, respeito e responsabilidade. Criar espaços em que as pessoas possam falar sobre seus sentimentos e dificuldades pode ser importante para que elas não enfrentem momentos de sofrimento de forma isolada.

A importância de pedir ajuda

Um dos principais objetivos da campanha é incentivar as pessoas a procurarem ajuda quando estiverem passando por dificuldades emocionais. O lema reforçado neste mês é: "Se precisar, peça ajuda!"



A mensagem destaca a importância de reconhecer que ninguém precisa enfrentar sozinho situações de sofrimento. Conversar com alguém de confiança e buscar atendimento profissional são formas de procurar apoio.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem-estar emocional deve ser uma preocupação durante todo o ano. Por isso, a campanha representa também uma oportunidade de reforçar a importância do acolhimento e do diálogo no cotidiano dos serviços de saúde.

Cuidado que continua o ano inteiro

Embora o Setembro Amarelo concentre ações de conscientização durante o mês de setembro, a atenção à saúde mental não deve se limitar a esse período. O cuidado emocional faz parte da saúde e precisa ser considerado ao longo de todo o ano.

A Secretaria de Saúde de Passa Vinte destaca a importância de construir um ambiente em que o diálogo seja aberto, o acolhimento seja real e as pessoas saibam que podem buscar apoio quando enfrentarem dificuldades.

Mais do que uma campanha, o Setembro Amarelo reforça uma mensagem de cuidado e solidariedade: pedir ajuda é um ato de cuidado consigo mesmo, e oferecer acolhimento pode fazer diferença na vida de alguém.

Fonte e foto: Prefeitura de Passa Vinte

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Marcos Antônio Rosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Procedimento no 10/2026 e determina a compra direta / prestação de serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento com a empresa CHAVEIRO DO PONTO LTDA, inscrita no CNPJ 03.085.279/0001-41, localizado na Rua Coronel José Justino, nº 363, Centro, em São Lourenço, CEP 37470-000, com fundamento no artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2o da Lei 14.133/2021 e Portaria no 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Objeto: Prestação de serviço para o fornecimento de carimbos, incluindo a confecção e personalização conforme modelos, especificações e quantidades estabelecidas pelo Poder Legislativo Municipal em termo de referência.

Valor da despesa: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) sendo R$ 60,00 (sessenta reais) a unidade do carimbo.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 30.00.1.01.00.01. 031. 0001.2.0001 GESTÃO SECRETARIA LEGISLATIVA.

Subelemento: 33.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Data do Procedimento: 22 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 22 de setembro de 2026.

Acesse nosso site e fique por dentro!

www.jornalpanoramaminas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito municipal Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, torna público a Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 49/2023, tendo como objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº: 49/2023, com a prorrogação da vigência no período compreendido entre 28/09/2026 a 28/09/2026. Olímpio Noronha 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU. Aviso de Licitação: Processo 196/2026, PE 68/2026. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de obras pesados, frustrados em licitação anterior, conforme termo de referência, parte integrante do edital. Data de abertura: 09/10/2026, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 25/09/2026 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PL 263/2026 – CE 018/2026 Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Barreirinho, no município de Ibirité/MG. Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2026 até 09:29 horas do dia 14/10/2026. Abert: 14/10/2026 às 09h:30m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PL 265/2026 – CE 019/2026 Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Prefeito José Wanderley, no município de Ibirité. Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2026 até 09:29 horas do dia 14/10/2026. Abert: 14/10/2026 às 09h:30m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.388.187/0001-21 Fone/whatsApp: (35) 98756-4814
Email: [illegible]

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.388.187/0001-21, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso/MG, representada por seu Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO ROSA JUNIOR.

CONTRATADA: RODOLFO AUGUSTO MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.618.768/0001-40, localizada na Rodovia João Pereira de Castro, 01, Centro, Dom Viçoso/MG.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 03/2026, originado do Processo Licitatório nº 03/2026 (Dispensa de Licitação nº 02/2026), cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem, higienização, limpeza interna e externa e conservação do veículo automotor oficial.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 104, inciso II, e 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Quinta (itens 5.1 e 5.2) e Décima Terceira (itens 13.1 e 13.2) do contrato pactuado.

2. MOTIVAÇÃO E EFEITOS

- Rescisão: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 03/2026 a partir da data de assinatura deste termo.
- Quitação: A Contratante procederá à liquidação e ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados até a presente data, no valor unitário de R$ 75,00 por lavagem efetuada, vedado qualquer pagamento antecipado ou por serviços não executados.

3. PUBLICIDADE

O presente termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Câmara Municipal, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO ROSA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG
CONTRATANTE

RODOLFO AUGUSTO MARQUES
CNPJ nº 49.618.768/0001-40
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Retificação e Nova Data do Processo Licitatório nº 169/2026, Pregão Eletrônico nº 89/2026. - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus. Menor preço por item . Recebimento das propostas até às 13:19hs do dia 19/10/2026. Abertura da proposta: às 13:30hs. do dia 19/10/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas ou Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.388/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054
TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 050215/SP

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASJ Nº 01/092/13
FENAJ Nº 27173 EJ
ABI Nº E-002532
ANJ Nº 9982/78-12
MTB: 16.669/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 31 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGI-

ÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES
MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35)- 99967-0957 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGOS (3341-1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

26 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026
Processo Licitatório nº 073/2026
Concorrência nº 003/2026.
Objeto Contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura (telhado) da quadra poliesportiva localizada na Rua José Felício Cunha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.
Contratado:
CONSTRUFORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ 50.732.276/0001-32
Valor Total de R$ 800.970,00 (oitocentos mil e novecentos e setenta reais)
Vigência: 22/09/2026 até 20/03/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025
Processo nº 087/2025 – Pregão Presencial nº 024/2025
Contratante: Município de Passa Vinte/MG.
Contratada: SDG DE OLIVEIRA, CNPJ nº 29.386.014/0001-77
Alteração: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais);
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Prados, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos das unidades de saúde do município de Prados-MG, cuja integra encontra-se disponível no site http://prados.mg.gov.br/. Com o objetivo de obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 01 de outubro de 2026 às 17h00, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços através do email: contratos@prados.mg.gov.br.

Prados, 25 de setembro de 2026
Livia Carvalho de Sousa
Supervisora do setor de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Extrato do contrato nº105/2026. Processo nº 131/2026 Inexigibilidade nº 021/2026 Empresa: MINASMÁQUINA JF LTDA. Objeto: Contratação de concessionária autorizada da marca Mercedes-Benz para fornecimento de peças genuinas e execução de serviços especializados de diagnóstico, manutenção corretiva e reparo mecânico na ambulância Mercedes-Benz Sprinter 416 Furgão, ano/modelo 2020/2021, placa RNL-2H41, chassi 8AC907643ME194561, compreendendo a substituição de componentes do sistema de alimentação de combustível, sistema de injeção eletrônica, tubulações, válvula reguladora de vazão, filtros, juntas, anéis de vedação e demais peças necessárias, bem como a realização de serviços de diagnóstico eletrônico, desmontagem, montagem, testes e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao restabelecimento das condições de funcionamento e segurança do veículo. Valor Total de R$ 51.388,70. Vigência: 03 meses. Bom Jardim de Minas, 14 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato Processo nº Processo nº 147/2026. Pregão Presencial nº 019/2026. Empresa: LIVRARIA DOURADO LTDA - CNPJ: 44.499.521/0001-00. Objeto: Aquisição de livros literários destinados ao atendimento da Feira Literária – FLAC, a ser realizada no período de 25 a 27 de setembro, visando ao incentivo à leitura, à promoção da cultura e ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Valor Total de R$ 19.500,00. Vigência:01 mês. Bom Jardim de Minas, 23 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato Processo nº 152/2026 Dispensa nº 059/2026. Empresa. 62.278.672 YAN VICTOR LEAL DA SILVA - CNPJ: 62.278.672/0001-10. Objeto: Contratação de apresentação de contação de histórias do projeto "A Terra Conta", incluindo a obra "Um Canto para o Rio", destinada ao atendimento da Feira Literária de Bom Jardim de Minas, a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, com o objetivo de promover o incentivo à leitura, à cultura e à educação, proporcionando ao público participante uma experiência literária e artística de caráter educativo e cultural. Valor Total de R$ 2.260,00. Vigência:01 mês. Bom Jardim de Minas, 23 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato do Processo nº 143/2026 Dispensa nº 057/2026. Empresa. PLANETARIO ARTEMIS LTDA - CNPJ: 49.598.767/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Planetário Digital Móvel Fulldome, com planetarista, para realização de sessões educativas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total de R$ 4.500,00. Vigência: 01 mês. Bom Jardim de Minas, 24 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva Prefeito.

Extrato do Contrato nº107/2026. Processo nº 154/2026. Dispensa nº 060/2026. Empresa. EUSTAQUIO AMARAL MILAGRES JUNIOR 07220303637 - CNPJ: 22.619.091/0001-80. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção, venda e instalação de bomba submersa para um poço tubular profundo localizado no Povoado Fazenda do Adolfo, em Bom Jardim de Minas/MG. Valor Total de R$ 10.450,00. Vigência: 01 mês. Bom Jardim de Minas, 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG. Extrato de Termo de Credenciamento Nº0060/2026. Processo Administrativo Nº 037/2026 ,Credenciamento 0025/2026.Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para a prestação de serviços de preparo de solo (aração de terras), com fornecimento de máquina, operador e demais insumos necessários à execução, destinados ao apoio e incentivo aos pequenos produtores rurais do município de Materlândia/MG.Valor:50.049,00 (Cinquenta mil e quarenta e nove reais).Vigência:24/09/2026 á 24/09/2027.Data de Assinatura:24/09/2026. Processo Licitatorio 0073/2026 Pregão Eletrônico.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, por hora efetivamente trabalhada, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Materlândia/MG.Ata de Registro de Preço Nº 0063/2026. LORENA SILVA CANDIDO 12984836626,CNPJ Nº 35.998.456/0001-77.Valor: 28.999,50(Vinte e oito mil novecento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).Vigência:25/09/2026 á 25/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026. Ata de Registro de Preço Nº 0064/2026. ORCAL-ORGANIZACOES CASTRO LTDA,CNPJ Nº 00.994.110/0001-16.Valor: 119.399,00(Cento e dezenove mil Trezentos e noventa e nove reais). Vigência:25/09/2026 á 25/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026.25 de Setembro de 2026. Ane Cristíny Ramos Miranda /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ a Concorrência Eletrônica nº 014/2026, o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO DO BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000510/2026/SEE. A sessão ocorrerá no dia 20 de OUTUBRO de 2026 às 13:00. O Edital na integra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 25 de setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ o Pregão Eletrônico nº 029/2026, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO VEÍCULOS COM MOTOR A COMBUSTÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, ZERO QUILÔMETRO OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, PREFERENCIALMENTE ANO/MODELO 2026, PODENDO OS VEÍCULOS A COMBUSTÃO SEREM CONTRATADOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE E/OU MEDIANTE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM MENSAL, E OS VEÍCULOS ELÉTRICOS COM FRANQUIA MÍNIMA DE 3.000 (TRÊS MIL) QUILÔMETROS POR VEÍCULO/MÊS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL OU ENERGIA ELÉTRICA E SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E ATUALIZADA, ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO. A sessão ocorrerá no dia 13 de OUTUBRO de 2026 às 13:00. O Edital na integra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
Unidades Administrativas: Setor de Saúde
Contrato nº: 027 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ: 58.543.909/0001-76
Empresa Contratada: ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA
Valor: R$ 1.630,00
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
Unidades Administrativas: Setor de Saúde
Contrato nº: 028 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ; 33.583.026/0001-69
Empresa Contratada
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R$ 26.500,00
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0657628-99
Contratante: Município de Dom Viçoso/MG.
Contratada: Caixa Econômica Federal.
Objeto: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, especificamente para aquisição de maquinários e veículos.
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e 108 (cento e oito) meses de amortização.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.286, de 22 de abril de 2026.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.
Contrato: nº 0657628-99.
Dom Viçoso/MG, 25 de setembro de 2026.
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 / 2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022 / 2026

O Prefeito Municipal, Sr. Francisco Divino Gomes Camargo, referente ao Processo de Licitação de n° 054/2026 - Modalidade Dispensa Eletrônica n° 022/2026, ADJUDICA seu objeto para a seguinte empresa vencedora e respectivo lote:

FABRINIO JOSE BEGALLI, CNPJ nº 19.139.704/0001-78, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais);

O valor global desta licitação é de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2026

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 / 2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022 / 2026

Acatando integralmente o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, MG, quanto ao Processo de Licitação de nº 054/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 022/2026 de 25 de setembro de 2026, HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratação.

Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2026

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

32

IMPRENSA OFICIAL

/JornalPanorama3 @Jornal_Panorama jornalpanorama3 Televisão Panorama www.jornalpanoramaminas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE X E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.894.650/81. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de conexão de internet, fibra, com acesso ilimitado, contemplando a configuração, gerenciamento e manutenção dos serviços, que fica prorrogada por mais 10 meses, com aumento de 3 pontos. Findando em 01/06/2027. Liberdade, 11 de agosto de 2026. Lucas de Souza Garcia- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 047/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos do Município de Liberdade/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinários necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos pertinentes, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Contratonº047/002/2026. Contratado: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 32.327.348/0001-84. Valor Total do contrato R$ R$ 240.567,65 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: 180 dias. Data da Ass.: 25/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 047/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos do Município de Liberdade/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinários necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos pertinentes, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Contratonº047/002/2026. Contratado: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 32.327.348/0001-84. Valor Total do contrato R$ R$ 240.567,65 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: 180 dias. Data da Ass.: 25/09/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA N.º 042/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do expediente na Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no dia que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o poder de auto-organização administrativa inerente à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento de dedetização nas dependências da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, integralmente, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG no dia 28 de setembro de 2025, em razão da realização de serviço de dedetização nas instalações da Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, em 24 de setembro de 2026.

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos da Silva (PRTB)
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo n° 0155/2026, Pregão Eletrônico n° 0039/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 1261001327/2026/SEE, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/10/2026 ás 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou Email: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 24/09/2026.
Nilcileia Cesar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0289/2026 – Pregão Eletrônico 0110/2026 - REPUBLICAÇÃO – Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de playgrounds destinados à implantação de espaços recreativos nos bairros Residencial Haidar e Carioca, no Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 14/10/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 14/10/2026. Apresentação das propostas: até às 13:00h do dia 14/10/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 142/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para aquisição de veículo com acessibilidade, do tipo menor preço. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 28/09/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/10/2026 às 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 08/10/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica Cabral das Mecer Felippini - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do Processo Nº 065/2026 Pregão Eletrônico Nº 032/2026, registro de preço para aquisição de materiais de expediente. A sessão ocorrerá a partir das 08h10 do dia 09/10/2026, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e sítio eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA -MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. Processo: 104/2026 – Pregão Eletrônico: 070/2026. Objeto para ""Elaboração de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais de construção (material geral, hidráulico e ferramentas e EPI), para uso em reparos e novas construções em vários departamentos da Prefeitura Municipal de Virgínia, com previsão de consumo parcelada no decorrer de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste edital e termos de referência." Data: 09/10/2026 a partir das 09:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.virginia.mg.gov.br e no site www.licitardigital.com.br . Ricardo César Ferreira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG

I ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

Objeto: Aquisição de veículos. Altera descrição e quantidade do item 1, prazo de entrega, item 23 do Edital, bem como a data de etapa dos lances para o dia 08/10/2026 às 9h. Mantida as demais condições editalícias. Mais informações e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Divisa Nova, situada à Rua Rio de Janeiro, n° 06, Centro, pelo telefone (35) 3286-1200, pelo e-mail: licitacao@divisanova.mg.gov.br ou pelo site www.divisanova.mg.gov.br e https://bll.org.br. Daniela Carolina Figueiredo Araújo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 60/2026 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para o município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/10/2026. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br. Lucimara de Fátima Alvarenga – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Dispensa nº 018/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 018/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 019/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de troféus confeccionados em acrílico e MDF, destinados à premiação instituída pela Resolução nº 007/2024, que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do Município de Olímpio Noronha e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 019/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 020/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico cristal para atender as necessidades da Resolução n° 003/2023 que "cria o Troféu Aluno Nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 020/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2026 — Dispensa de Licitação nº 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta de LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07, para aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Valor total: R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 96/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 33/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fórmula enteral destinada à terapia nutricional de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Início de recebimento da Proposta: 28/09/2026 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 01/10/2026 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizado na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estará disponível no quadro de avisos do Paço Municipal, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro – Santa Bárbara do Monte Verde. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios-2026/.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de setembro de 2026.

Envie sua publicação oficial:
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 045/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO LICITAÇÃO COMPARTILHADA, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.
A sessão acontecerá no dia 08 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.
Caxambu, 25 de setembro de 2026.
Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 028/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, PROMOCIONAIS E EDITORIAIS, ADESIVAÇÃO, E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES.
A sessão acontecerá no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.
Caxambu, 25 de setembro de 2026.
Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 074/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 050/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO AO CIMAG.
A sessão acontecerá no dia 15 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.
Caxambu, 25 de setembro de 2026.
Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO UCITATÓRIO No 076/2026
CHAMADA PÚBLICA No 001/2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Agente de Contratação e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o processo de credenciamento público.
OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento de informações, propostas técnicas, amostras, projetos e demais elementos necessários à identificação de soluções disponíveis no mercado para atendimento do SISTEMA DE ENSINO, COMPREENDENDO: MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMAS E AMBIENTES DIGITAIS DE APRENDIZAGEM COM SISTEMAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA ALUNOS E PROFESSORES. Os interessados deverão manifestar-se com o envio de toda a documentação da empresa e arquivo digital dos sistemas de ensino para a análise. O envio deverá ser para o E-mail licitacao@cimag.org.br entre os dias 29 de setembro ao dia 13 de outubro de 2026, até às 14:00 horas. O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480 - 0831 ou e-mail: licitacao@cimag.org.br.
Caxambu, 25 de setembro de 2026.
Angela Aparecida Carvalho Santos
Agente de Contratação do CIMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 27.083.214/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$ 154.134,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 27.083.214/0001-2, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 27.083.214/0001-2, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.463.641/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$ 6.977,50 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.463.641/0001-21, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.463.641/0001-21, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1.VALOR TOTAL DE R$ 133.477,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$ 165.650,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SESCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA: 056/2026
PROCESSO: 125/2026
DISPENSA: 056/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: UNIVERSAL SERVIÇOS & SOLUÇOES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE 300 (TREZENTOS) LIVRETOS COLORIDOS, COM ARTE PRÉ-ESTABELECIDA PARA COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, MG, EM CONFORMIDADE LEI Nº 14.133/2021, NAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ANEXO II DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATADO:
2.1.VALOR TOTAL DE R$ 5.970,00(CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:
1.1.CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS E EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DE DISPENSA.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

SERRANOS

SERRANOS REALIZOU 2ª MOSTRA DE CINEMA E REÚNIU COMUNIDADE NA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO

Evento realizado no sábado (5), levou cinema e cultura para a Praça

A cidade de Serranos realizou no sábado (5), a 2ª Mostra de Cinema, promovendo uma noite dedicada à cultura, à produção audiovisual e ao encontro da comunidade na Praça 12 de Dezembro.

O evento contou com a exibição de produções que levaram ao público diferentes histórias, perspectivas e experiências por meio do cinema. Entre os trabalhos apresentados estiveram "A Santa e o Tempo", de Flávia Vilela; "Farpa", de Thais Oliver e Raphael Phields; e "Mary e Sebastião", de Ricardo Melo.

Mais do que uma programação cinematográfica, a mostra proporcionou um importante momento de convivência entre os moradores. A praça se transformou em um espaço de encontro, onde a comunidade pôde prestigiar as produções, compartilhar experiências e vivenciar a cultura em um ambiente aberto e acessível.



A realização da 2ª Mostra de Cinema reforça a importância de iniciativas que aproximam o audiovisual da população e valorizam a cultura como instrumento de integração e formação. A presença do público na praça também demonstrou o interesse da comunidade por atividades culturais realizadas no município.

Além das exibições cinematográficas, a 2ª Mostra de Cinema também abriu espaço para os produtores locais exporem e comercializarem seus produtos, enquanto uma praça de alimentação ofereceu opções gastronômicas ao público, tornando o evento ainda mais acolhedor e fortalecendo a economia e a cultura da comunidade.

Com a exibição de diferentes obras e a participação dos moradores, Serranos viveu uma noite marcada pelo cinema, pela arte e pela união da comunidade, consolidando a mostra como um espaço de valorização da produção audiovisual e de incentivo à cultura local.

Por: Lucas Maciel
Fonte e Foto: Jornal Panorama









Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. § 1º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem quando necessário junto a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG, sendo eles:

- GABRIEL WILSON PIRES

- VANESSA APARECIDA MARTINS

- BRUNA VIANA QUIRINO

Art. 2°. A Equipe de Apoio exercerá as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, nos procedimentos licitatórios.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:45:09 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do **Cargo de Assessor Parlamentar**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

Art. 2°. Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:39:24 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Vidal Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0021/2026

Data: 05/10/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** 0019/2026 **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS

Objeto do Proceso: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução nº 007/2024 que ' Institui Premiação para Melhor produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha/MG

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20475	**Troféu produzido em acrílico espelhado na cor bronze (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.**	UNID	1,0000	150,0000	150,00
002	20473	**Troféu produzido em acrílico espelhado na cor dourada (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.**	UNID	2,0000	150,0000	300,00
003	20474	**Troféu produzido em acrílico espelhado na cor prata (café) e em mdf madeirado 6mm(base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm>**	UNID	1,0000	150,0000	150,00
					Total ===>	600,00

Fornecedores

ATENAS PROJETOS E PROMOCOES ESPORTIVAS E DE COMUNICACAO LTDA

Fornecedor Inabilitado

ADV PERSONALIZADOS LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20475	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor bronze (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	UNID	1,0000	150,0000	150,00
002	20473	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor dourada (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	UNID	2,0000	150,0000	300,00
003	20474	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor prata (café) e em mdf madeirado 6mm(base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm>	UNID	1,0000	150,0000	150,00
					Total ===>	600,00

FOR RUNNER SPORT & CO LTDA

Fornecedor Inabilitado

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do **Cargo de Assessor Parlamentar**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

Art. 2°. Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:39:24 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. § 1º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem quando necessário junto a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG, sendo eles:

- GABRIEL WILSON PIRES

- VANESSA APARECIDA MARTINS

- BRUNA VIANA QUIRINO

Art. 2°. A Equipe de Apoio exercerá as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, nos procedimentos licitatórios.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:45:09 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VI - razão da escolha do contratado;

Contratado(s): ADV PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ N° 57.975.410/0001-75).

A escolha do fornecedor se deu em razão da apresentação do menor preço por item, aliado à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, bem como à compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada com três fornecedores do ramo, cujas propostas encontram-se anexadas ao processo, demonstrando a vantajosidade da contratação.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

RBSantos

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> (...)
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> (...)
>
> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VII - justificativa de preço;

Contratado(s): ADV PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ N° 57.975.410/0001-75).

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADV PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 57.975.410/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:04 do dia 25/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2027.
Código de controle da certidão: **157F.3880.A090.DDBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.975.410/0001-75
Razão social: ADV PERSONALIZADOS LTDA
Endereço: RUA ADELINO CAETANO 14 / RIO DAS PEDRAS / PASSA QUATRO / MG / 37460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091406316343812107

Informação obtida em 25/09/2026 15:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADV PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.975.410/0001-75
Certidão nº: 79462182/2026
Expedição: 25/09/2026, às 15:44:23
Validade: 24/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADV PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.975.410/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215766011	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ADV PERSONALIZADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500636701

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PASSA QUATRO
Local

28 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/497.836-3	MGP2500636701	30/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.001.976-83	DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ADV PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ nº : 57.975.410/0001-75

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido(a) em 14/05/1979, empresário, com cédula de identidade n° MG8531216, expedida pela SSP/SP, CPF n° 037.001.976-83, com residência e domicílio na Avenida Ari Carneiro, n° 230, Bairro Vila Maria, na cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000.

Único sócio componentes da sociedade limitada unipessoal ADV PERSONALIZADOS LTDA com sede estabelecida na Avenida Ari Carneiro, n° 225, Bairro Vila Maria, na cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.975.410/0001-75, resolve promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - É realizada neste ato a alteração do nome fantasia da empresa passando a ser adotado o nome fantasia ARTE&GRAFICA.

CLÁUSULA 2ª – É realizada neste ato a alteração do endereço da empresa passando a ter seu endereço a Rua Adelino Caetano, n° 14, bairro Rio das Pedras, cidade de Passa Quatro estado de Minas Gerais, CEP: 37.460-000.

CLÁUSULA 3ª É realizada neste ato a alteração do objeto social passando a ser composta das seguintes atividades economicas:

- Comercio varejista de artigos esportivos
- Fabricacao de trofeus de qualquer material, para comemoracoes ou competicoes
- Impressao de material para uso publicitario
- Impressao de materiais graficos
- Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- Producao de impressos para usos diversos
- Cunhagem de moedas e medalhas
- Comercio varejista de materiais de construcao
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- Comercio varejista de artigos de papelaria
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
- Comercio varejista de calcados
- Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
- Comercio varejista de artigos de optica

CLÁUSULA 4ª – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ADV PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ nº : 57.975.410/0001-75

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido(a) em 14/05/1979, empresário, com cédula de identidade n° MG8531216, expedida pela SSP/MG, CPF n° 037.001.976-83, com residência e domicílio na Avenida Ari Carneiro, n° 230, Bairro Vila Maria, na cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ADV PERSONALIZADOS LTDA,** e será regida por este instrumento considerando a disposição constante do §1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI N° 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020, ANEXO IV.
Parágrafo Primeiro – A empresa adota o nome fantasia de **ARTE&GRAFICA.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade limitada unipessoal possui sede estabelecida a Rua Adelino Caetano, n° 14, bairro Rio das Pedras, cidade de Passa Quatro estado de Minas Gerais, CEP: 37.460-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, exercendo suas atividades com a observância dos preceitos legais e estatuários, tendo iniciado suas atividades em 05 de novembro de 2024.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem por objeto social a atividade:

- Comercio varejista de artigos esportivos
- Fabricacao de trofeus de qualquer material, para comemoracoes ou competicoes
- Impressao de material para uso publicitario
- Impressao de materiais graficos
- Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- Producao de impressos para usos diversos
- Cunhagem de moedas e medalhas
- Comercio varejista de materiais de construcao
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- Comercio varejista de artigos de papelaria
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
- Comercio varejista de calcados
- Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
- Comercio varejista de artigos de optica

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE	20.000	R$ 20.000,00
Total	20.000	R$ 20.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA 7ª – As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade caberá ao único sócio DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

Parágrafo segundo – A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

Parágrafo terceiro – Faculta-se ao único sócio e administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula "ad judicia".

CLÁUSULA 9ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª – É dispensada a prestação de caução a administradora.

CLÁUSULA 11ª – A administradora, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª – Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procedera o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital do único sócio, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômica financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidoras do único sócio ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo único: Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ADV PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ nº : 57.975.410/0001-75

CLÁUSULA 13ª – Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestação mensais, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

Parágrafo primeiro: Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.

CLÁUSULA 14ª – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação do único sócio, aplicando-se a legislação brasileira pertinente.

Parágrafo primeiro: Em caso de dissolução da sociedade, a sócia receberá seus haveres na proporção do capital.

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o Foro desta comarca para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Itanhandu-MG, 30 de julho de 2025

DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE

Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/497.836-3	MGP2500636701	30/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.001.976-83	DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO SALVADOR NERIS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 120791, expedida em 01/10/2018, inscrito no CPF nº 069.251.796-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO SOCIAL - 4 página(s)

Passa Quatro/MG , 30 de julho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: BRUNO SALVADOR NERIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, de NIRE 3121576601-1 e protocolado sob o número 25/497.836-3 em 04/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12941389, em 06/08/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.001.976-83	DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.001.976-83	DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.251.796-00	BRUNO SALVADOR NERIS

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/497.836-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12941389 em 06/08/2025 da Empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA, Nire 31215766011 e protocolo 254978363 - 04/08/2025. Efeitos do registro: 30/07/2025. Autenticação: C3811B65B7A0DA38BAC3F95AE3FAEDC158787A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/497.836-3 e o código de segurança rXqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSA QUATRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADV PERSONALIZAADOS LTDA
CNPJ: 57.975.410/0001-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Setembro de 2026 às 15:55

PASSA QUATRO, 25 de Setembro de 2026 às 15:55

Código de Autenticação: 2609-2515-5551-0391-5609

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0016418

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
7872	ADV PERSONALIZADOS LTDA	57.975.410/0001-75

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ADELINO CAETANO		14
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
37460000	PASSA QUATRO - MG		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
21910614866	VALERIA NUNES DE CASTILHO	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 06/07/2026 | **Data de Validade: 04/10/2026**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, que, o contribuinte acima identificado, **encontra-se quite com os cofres municipais até a presente data.**

A presente Certidão Negativa, que tem validade de 90 (noventa) dias, não impedirá cobranças de débitos anteriores posteriormente apurados.

Passa Quatro(MG), 06 de Julho de 2026

56

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
25/09/2026

Data de validade
24/12/2026

Razão Social
ADV PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ
57.975.410/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
5E74-5AB9-25E4-258D-F604-BD06-001F-C33B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.975.410/0001-75 MATRIZ		05/11/2024

NOME EMPRESARIAL
ADV PERSONALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARTE&GRAFICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADELINO CAETANO	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.460-000	RIO DAS PEDRAS	PASSA QUATRO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACRIMADE@GMAIL.COM	(35) 9217-0284

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2026** às **15:34:37** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DE: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com total de R$600,00 (seiscentos reais).

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Á Comissão de Licitação

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Visando premiar e reconhecer da importância da cafeicultura para o Município.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000

Atenciosamente;

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 021/2026, que tem como objeto a Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Visando premiar e reconhecer da importância da cafeicultura para o Município.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Gabriel Wilson Pires
Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ADEQUAÇAO DE MODALIDADE

No dia 05 de outubro de 2026, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Visando premiar e reconhecer da importância da cafeicultura para o Município. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025[1] passando para **R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia,* entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

---

[1] **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.** Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme seu Anexo, o limite previsto no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para 2026.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Olímpio Noronha / MG

ASSUNTO: Análise de legalidade e regularidade jurídica de contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) troféus confeccionados em acrílico espelhado e base em MDF madeirado para atendimento às exigências da Resolução Municipal nº 007/2024 (Premiação do Melhor Produtor de Café Especial de Olímpio Noronha/MG)

VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)

I. RELATÓRIO

Submetem-se à apreciação desta Assessoria Jurídica os autos do **Processo Administrativo nº 021/2026**, autuado sob a modalidade de **Dispensa de Licitação nº 019/2026**, deflagrado por iniciativa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A vertente contratação tem por finalidade a **aquisição de 04 (quatro) troféus confeccionados em acrílico espelhado (nas cores ouro, prata e bronze) e base em MDF madeirado 6mm, com placa em adesivo vinil alto brilho**, destinados à premiação do *Melhor Produtor de Café Especial* do Município de Olímpio Noronha/MG, em estrito cumprimento ao disposto na **Resolução Municipal nº 007/2024**.

A instrução processual constante dos autos reúne as seguintes peças e documentos essenciais:

1. **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** Subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Antonio Rodrigues, em 25/09/2026, com a justificativa de mérito administrativo, destacando a relevância socioeconômica da cafeicultura local, a indicação das especificações técnicas dos troféus, o enquadramento orçamentário e o grau de prioridade média;
2. **Despacho de Autorização de Instauração:** Proferido pela Autoridade Competente em 25/09/2026, autorizando o processamento da demanda e determinando a autuação e o posterior encaminhamento para análise jurídica;

3. **Termo de Autuação do Processo:** Lavrado pela Agente de Contratação, Sra. Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos, em 25/09/2026, autuando a solicitação como Processo Administrativo nº 021/2026;
4. **Justificativa de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos:** Formalizada no DFD com fulcro na reduzida complexidade e no baixo valor econômico do objeto;
5. **Comprovação de Publicidade Prévia (Art. 75, § 3º):** Comprovação de publicação do aviso de intenção de contratação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal (https://olimpionoronha.mg.leg.br/) pelo prazo regular de 3 (três) dias úteis, para acolhimento de propostas adicionais, não tendo sido apresentadas cotações concorrentes no período;
6. **Pesquisa Mercadológica e Justificativa do Preço (Art. 23, IV e Art. 72, VII):** Cotação direta de preços realizada perante fornecedores do ramo, demonstrando a seleção da proposta de menor preço global/item;
7. **Certidão de Disponibilidade Orçamentária e Declaração de Adequação Financeira:** Emitidas pelo Chefe de Serviço Contábil, Sr. Gabriel Wilson Pires, em 05/10/2026, atestando a existência de saldo orçamentário na Dotação 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 (Ficha 14 / Fonte 1.500.000) e atestando a compatibilidade fiscal com o PPA e a LDO (Art. 16 da LRF);
8. **Relatório da Agente de Contratação sobre Adequação da Modalidade:** Manifestação formal da Agente de Contratação, datada de 05/10/2026, propondo a fundamentação legal no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
9. **Ata da Sessão do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2026:** Datada de 05/10/2026, declarando vencedora a empresa:
    - **ADV PERSONALIZADOS LTDA** (CNPJ nº 57.975.410/0001-75);
    - **Valor Total:** R$ 600,00 (seiscentos reais);
10. **Documentação de Habilitação:** Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Fazendas Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ) e atos constitutivos;
11. **Minuta de Autorização e Termo de Ratificação/Homologação:** Submetidos pela Autoridade Competente para convalidação final após este parecer jurídico.

É o relatório. Passo à fundamentação jurídica da matéria.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da Delimitação da Competência da Assessoria Jurídica

A emissão do presente Parecer Jurídico decorre de determinação expressa contida no **art. 53, *caput* e § 1º, inciso I, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, normas que atribuem ao órgão de assessoramento jurídico o controle preventivo de legalidade dos atos de contratação direta.

Ressalta-se que o exame prestado limita-se aos aspectos estritamente formais e jurídicos do procedimento administrativo. Não compete ao órgão consultivo jurídico emitir juízo sobre o mérito administrativo (conveniência, oportunidade ou escolha técnica dos materiais), nem sobre valorações de preços ou especificações, matérias de competência exclusiva do ordenador de despesas e dos agentes responsáveis pela condução do certame (Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União - TCU).

2. Do Enquadramento Legal no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Constituição Federal estabelece como regra geral a obrigação de licitar (art. 37, XXI). No entanto, o legislador constituinte autorizou o estabelecimento de exceções ordinárias quando a realização do procedimento licitatório tradicional for manifestamente antieconômica ou ineficiente frente ao valor e objeto pretendidos.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estatui a modalidade de Dispensa de Licitação em razão do valor em seu art. 75, inciso II:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

O teto limite legal é reajustado anualmente por ato do Poder Executivo Federal, em conformidade com o art. 182 da NLLC. Para o exercício de 2026, vigora o **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, que fixou o limite do art. 75, II, em **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

Na hipótese em exame, o valor global da contratação perfaz **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, quantia incomparavelmente inferior ao parâmetro máximo fixado em lei.

Ademais, verifica-se que a contratação se destina ao atendimento pontual e específico de evento institucional previsto em Resolução do próprio Poder Legislativo (Resolução nº 007/2024), inexistindo qualquer fracionamento vedado de despesa (§ 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021). O enquadramento na dispensa por valor afigura-se escorreito.

3. Da Análise da Instrução Processual (Art. 72 da NLLC)

O procedimento de contratação direta deve obrigatoriamente cumprir os requisitos formais estatuídos no art. 72 da NLLC. Examina-se o cumprimento de tais requisitos no caso concreto:

a) Formalização da Demanda e Dispensa do ETP (Incisos I e II)

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) fundamentou a motivação do ato, respaldando-se na aplicação da Resolução Municipal nº 007/2024. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos encontra-se devidamente fundamentada, respaldada no **princípio da proporcionalidade e da eficiência**, uma vez que a exigência de instrução complexa para a aquisição imediata de quatro troféus geraria custos operacionais desproporcionais ao valor do objeto.

b) Especificação do Objeto (Inciso II)

As características dos bens (troféus em acrílico espelhado dourado, prata e bronze, com base em MDF 6mm e placas em adesivo vinil) foram descritas de forma clara e objetiva no Termo de Referência/DFD, garantindo o atendimento às necessidades institucionais sem cláusulas de restrição indevida.

c) Pesquisa de Preços e Justificativa do Valor (Incisos III e VII c/c Art. 23, IV)

A apuração do preço de referência atendeu ao disposto no art. 23, § 1º, IV, da NLLC, mediante cotação direta realizada no mercado com fornecedores atuantes no ramo. A escolha da proposta apresentada pela empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA assegura a observância do princípio da menor despesa para os cofres públicos.

d) Cumprimento da Publicidade Prévia (Art. 75, § 3º)

A Administração demonstrou o cumprimento do art. 75, § 3º, promovendo a divulgação do aviso no sítio eletrônico da Câmara Municipal pelo prazo legal de 3 (três) dias úteis. A ausência de apresentação de outras ofertas durante o prazo ratificou a adequação da proposta selecionada.

e) Habilitação do Fornecedor Vencedor (Inciso V)

O feito foi devidamente instruído com as certidões de regularidade fiscal (Federal/INSS, Estadual e Municipal), trabalhista (CNDT) e FGTS da empresa selecionada, além de comprovante de inscrição no CNPJ e atos constitutivos, restando comprovada a sua plena aptidão para contratar com a Administração Pública.

f) Disponibilidade Orçamentária e Cumprimento da LRF (Inciso VIII)

A unidade contábil atestou a existência de crédito orçamentário (Ficha 14) e declarou a compatibilidade da despesa com o PPA e a LDO, em cumprimento às disposições do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

4. Da Substituição do Termo Contratual (Art. 95, Incisos I e II)

A instrução processual prevê a substituição do contrato formal pela emissão de Autorização/Ordem de Fornecimento acompanhada de Nota de Empenho, procedimento respaldado no **art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor."

Tratando-se de compra direta por pequeno valor e com previsão de entrega integral dos bens sem vinculação de encargos futuros, a dispensa do termo contratual revela-se juridicamente regular e recomendável.

III. RECOMENDAÇÕES PROCEDIMENTAIS

Com vistas ao aperfeiçoamento e regular encerramento do feito, recomenda-se à Administração:

1. **Emissão da Ordem de Fornecimento e Empenho:** Que o fornecimento seja formalmente autorizado por meio de expedição da Autorização/Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho;
2. **Ateste de Recebimento:** Que o recebimento do objeto seja devidamente atestado por servidor ou comissão competente no documento fiscal correspondente, verificando o cumprimento das especificações de cor e acabamento constantes do Termo de Referência;
3. **Publicidade no PNCP:** Que seja efetuada a publicação do ato de dispensa e do extrato da Ordem de Fornecimento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio institucional, conforme preconiza o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, sob a fundamentação estritamente jurídica alinhada neste termo, esta Assessoria Jurídica exara parecer nos seguintes termos:

1. **OPINA PELA LEGALIDADE E REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento concernente à **Dispensa de Licitação nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 021/2026)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no Decreto Federal nº 12.807/2025;

2. **ATESTA O PREENCHIMENTO REQUISITORIAL** previsto no **art. 72** da NLLC, assim como a adequação financeira em relação aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. **OPINA PELA POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, encontrando-se os autos aptos a serem submetidos à deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para a prática dos atos de **RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor da empresa **ADV PERSONALIZADOS LTDA** (CNPJ nº 57.975.410/0001-75), no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

É o parecer, s.m.j., que submeto à superior consideração.

Olímpio Noronha / MG, _____ de _____ 2026.

Ismael dos Reis Pereira Coutinho

OAB/MG 70.563

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.

Processo Administrativo nº 021/2026

Dispensa de Licitação nº 019/2026

Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

No dia 05 de outubro de dois mil e vinte seis, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Visando premiar e reconhecer da importância da cafeicultura para o Município. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico https://olimpionoronha.mg.leg.br/, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não tendo recebido nenhuma proposta adicional. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **ADV PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ N° 57.975.410/0001-75),** por apresentar o menor preço por item **sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema,** lançado pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins, nomeada para equipe de apoio através da Portaria n° 004/2026. Foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Foi dispensada a elaboração de contrato com base no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COMUNICADO:

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Visando premiar e reconhecer da importância da cafeicultura para o Município. **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 021/2026** como DISPENSA DE LICITAÇAO **Nº 019/2026.** Sendo assim informa que poderá realizar contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o n° **019/2026** para Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Visando premiar e reconhecer da importância da cafeicultura para o Município.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): ADV PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ N° 57.975.410/0001-75).

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 003/2026 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 05/10/2026.

Empresa(s) vencedora(s): ADV PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ N° 57.975.410/0001-75).

Valor total: R$600,00 (seiscentos reais).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA/MG o *Sr. Fábio Antonio Rodrigues,* ***RATIFICA*** e ***HOMOLOGA*** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, através da empresa **ADV PERSONALIZADOS LTDA (CNPJ N° 57.975.410/0001-75),** com valor total de ***R$600,00 (seiscentos reais),*** com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 05 de outubro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

Processo n° 021/2026

Dispensa n° 019/2026

Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução nº 007/2024 que ' Institui Premiação para Melhor produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha/MG

Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar Dispensa de Licitação, para a Aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução nº 007/2024 que "Institui Premiação para Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha/MG, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, através da empresa ADV PERSONALIZADOS LTDA CNPJ Nº 57.975.410/0001-75, com valor total de R$600,00 (seiscentos reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

ADV PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ: 57.975.410/0001-75
Valor Total de R$ 600,00 (seiscentos reais)

OLÍMPIO NORONHA, 05 de Outubro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269
CENTRO , CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	**05/10/2026**	**1/1**

Solicitação Nº: 0040/2026 **Empenhos Nº:** 172/2026 - 3.3.90.30 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Processo Nº: 0021 / 2026 Contrato N°: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 19 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: ADV PERSONALIZADOS LTDA Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: RUA ADELINO CAETANO, 14 - RIO DAS PEDRAS CEP: 37.460-000 Tel: (35) 9217-0284
Cidade/UF: PASSA QUATRO - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 57.975.410/0001-75 Fax:
Email: acrimade@gmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 04/11/2026
Dados para entrega: Única.

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
2,0000	UNID	20473	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor dourada (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm. - Troféu produzido em acrílico espelhado na cor dourada (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	150,0000	300,0000
1,0000	UNID	20474	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor prata (café) e em mdf madeirado 6mm(base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm> - Troféu produzido em acrílico espelhado na cor prata (café) e em mdf madeirado 6mm(base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm>	150,0000	150,0000
1,0000	UNID	20475	Troféu produzido em acrílico espelhado na cor bronze (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm. - Troféu produzido em acrílico espelhado na cor bronze (café) e em mdf madeirado 6mm (base), com placa em adesivo vinil alto brilho. Altura 25cm.	150,0000	150,0000
Total					**600,00**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/_____ Vencimento: ____/____/_____ Autorizado por: _____

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

R$2,00

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Jornal Panorama®

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira | 20 OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4241

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: Force Treinamentos e Consultoria. Objeto: Contratação de curso solicitado pela vereadora Rosemar Moreira do Couto e servidores Élber Antonielle Donizete Veronez e Ronaldo Roberto da Rosa, para participação no curso de capacitação "MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES: Composição, Eleição, Atribuições, Comissões Permanentes e Responsabilidades", entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, a ser promovido pela Force Treinamentos e Consultoria, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021. Borda da Mata, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/ Setor de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratado: COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA LTDA – CNPJ Nº 11.369.367/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento remoto de câmeras de segurança, mediante fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para a Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, em regime de funcionamento contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: O valor unitário do contrato é de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e o valor total do contrato de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 01/11/2026 a 31/10/2027. Publicado no sítio oficial, diário oficial, jornal de grande circulação e enviado ao PNCP em 19/10/2026. Élber Antonielle Donizete Veronez – Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: JHON DISK ÁGUA E GÁS LTDA – CNPJ nº 68.651.836/0001-90. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de água mineral, incluindo serviço de entrega, para a Câmara Municipal de Borda da Mata. Valor total registrado: R$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais).

Dotação orçamentária: Conta 1.01.02. 00.01. 031.0002. 4003. 339030 – Material de Consumo – Ficha 21; ou equivalente no orçamento de 2027.

Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027. Data de assinatura: 19/10/2026.

Publicado no sítio oficial e enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 19/10/2026. Élber Antonielle Donizete Veronez – Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: JHON DISK ÁGUA E GÁS LTDA – CNPJ nº 68.651.836/0001-90. Objeto Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P -13 – botijão 13 kg, incluindo serviço de entrega, para a Câmara Municipal de Borda da Mata. Valor total registrado: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Conta 1.01.02. 00.01.031. 0002.4003. 339030 – Material de Consumo – Ficha 21; ou equivalente no orçamento de 2027. Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027. Data de assinatura: 19/10/2026. Publicado no sítio oficial e enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 19/10/2026. Élber Antonielle Donizete Veronez – Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: Instituto Global de Administração Pública LTDA. Objeto: Contratação de curso solicitado pelas servidoras Jerusa da Silva Souza Brentegani e Patrícia Aparecida Pereira da Silva, para participação no curso de capacitação "BLINDAGEM DE LICITAÇÕES NA ERA DA IA: IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, PARECERES E CONTRATOS COM CLAUDE, CHATGPT E JUS-IA", entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, a ser promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021. Borda da Mata, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/ Setor de Licitações.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Borda da Mata, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Data de abertura das propostas: 27 de outubro de 2026, às 13h. Critério de julgamento: Menor preço por item. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá eletronicamente na plataforma AMM LICITA by Licitar Digital, acessível neste link: https://licitar.digital/, e terá duração de 01 (uma) hora. Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/ Setor de Licitações.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata/MG. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Data de abertura das propostas: 27 de outubro de 2026, às 15h. Critério de julgamento: Menor preço por item. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá eletronicamente na plataforma AMM LICITA by Licitar Digital, acessível neste link: https://licitar.digital/, e terá duração de 01 (uma) hora. Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Servidor.

Processo Administrativo Nº 31/2026

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais)

Prazo da contratação: Início 20 a 23 de outubro de 2026.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 39.00.1.01. 00.01.031. 0001.2. 0002 - Atuação das Atividades dos Vereadores

Dotação orçamentária: 3.3.90.39. 00.1.01.00. 01.031. 0001.2.0001 - Gestão Secretaria Legislativa

Subelemento: 3.3.90. 39.34 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para vereadores e servidor.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74,

Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: https://camaradomvicoso.mg.gov.br/.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 99706-6614 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Rosa Junior

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, alínea "f", §3° da Lei n° 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 1 (um) servidor e 2 (dois) vereadores participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Rosa Junior

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 21/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Marcos Antônio Rosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: A empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais).

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 21/2026

Objeto: A empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Período: 20/10/2026 a 23/10/2026

Valor: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais).

Contratado: Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Dotação orçamentária:3.3.90. 39.00.1.01. 00.01.031. 0001.2.0002 - Atuação das Atividades dos Vereadores.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 39.00.1.01. 00.01.031. 0001.2.0001 - Gestão Secretaria Legislativa.

Subelemento: 3.3.90. 39.34 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente Contrato Administrativo , com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, por meio de seu sócio administrador ÉDER LIMA PALMA que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes e pelos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: "Contratação de empresa para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor Total: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais).

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição 223 do DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE DOM VIÇOSO – em 09 de outubro de 2026:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente Contrato Administrativo , com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, por meio de seu sócio administrador ÉDER LIMA PALMA que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes e pelos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: "Contratação de empresa para capacitação e treinamento de 3 (três) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 695º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor Total: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso - MG, 09 de outubro de 2026.

LEIA-SE CORRETO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente Contrato Administrativo , com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, por meio de seu sócio administrador ÉDER LIMA PALMA que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes e pelos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: "Contratação de empresa para capacitação e treinamento de 3 (três) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 695º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor Total: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso - MG, 09 de outubro de 2026.

76

IMPRENSA OFICIAL

ERRATA

Jornal Panorama Ltda. – Edição Nº 4241

A redação do Jornal Panorama comunica a seguinte correção referente à Edição das Publicações Legais Nº 4239, cuja data no expediente se encontra incorreta.

Onde se lê "19 DE OUTUBRO DE 2026"

Leia-se: "18 DE OUTUBRO DE 2026"

As demais informações seguem inalteradas.

Caxambu - MG, 20 de outubro de 2026.

Sidney Franco Silva - Designer Gráfico

Karla Danitza Velásquez - Editora-Chefe

SAAE SÃO LOURENÇO

SAAE de São Lourenço/MG

Aviso do Pregão Eletrônico nº 41/2026

Objeto: cestas natalinas de alimentos e aves de natal. Data: 03/11/2026 às 10:00 h.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 40/2026

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de topografia. Data: 04/11/2026 às 10:00 h.

Editais na íntegra disponíveis nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

EXTRATO DE AVISO. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde – MG – Aviso de Publicação do Edital de Chamamento Pública nº 02/2026.

Processo Administrativo nº 101/2026. O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG, torna público o Edital de Chamamento para cadastramento e seleção de famílias candidatas às 20 (vinte) unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, observadas a legislação federal vigente, o instrumento da operação e documentos municipais anexos. O Edital encontra-se disponível no mural da Prefeitura de Santa Barbara do Monte Verde, com endereço na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro e no site https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Informações pelo e-mail asociat@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br ou telefone 0800 111 8332.

Ana Adelia Moreira Machado – Secretária Municipal de Assistência Social.

Santa Bárbara de Monte Verde, 19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do processo nº 070/2026 e tendo por objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno da Câmara Municipal de Ouro Branco." A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BLL, no dia 06/11/2026 às 10h, horário de Brasília. O valor estimado da licitação é R$48.919,36 e o critério de julgamento é menor preço por item. O edital e demais documentos estão disponíveis na BLL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2025 - Processo administrativo nº 011/2026 com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.086/2023 de 22 de maio de 2023 e demais legislação aplicável, objetivando propostas de aquisição de materiais de escritório. Data de início do acolhimento das propostas 21/10/2026, às 12:00 horas; data limite para o acolhimento 27/10/2026 às 08:00 horas – abertura 27/10/2026 às 09:00. O instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação que estão disponíveis no site do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura de Lavras www.lavras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP onde será conduzida a presente dispensa. Luciano Pereira – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de RETIFICAÇÃO e NOVA DATA da dispensa eletrônica nº 382/2026 - processo administrativo nº 185/2026, com critério de julgamento menor preço por LOTE, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.086/2023 de 22 de maio de 2023 e demais legislação aplicável, objetivando propostas de aquisição de equipamentos de internet via satélite Starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal. Data de início do acolhimento das propostas 21/10/2026, às 12:00 horas; data limite para o acolhimento 28/10/2026 as 08:00 horas – abertura 28/10/2026 as 09:00. O instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação que estão disponíveis no site do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura de Lavras www.lavras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP onde será conduzida a presente dispensa. Jonathan Souza Teixeira – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 19/10/2026 da Dispensa Eletrônica nº 45/2026 - Processo Administrativo nº 203/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na montagem, operacionalização e gerenciamento de plataforma para 4ª Corrida Volta Cidade de Lavras. Fundamento legal Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: GAB SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 59.106.965/0001-06. Rodrigo Lucas Pacheco – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

/JornalPanorama3 www.jornalpanoramaminas.com.br

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.388/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054
TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 050215/80

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL

KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
AJ Nº 01082/11
FENAJ Nº 2267/12 EJ
ABI Nº 0-021532
AMI Nº 588/79-EJ
MTB: 16.669/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35) 999670957 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGOS 3341 -1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

20 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026. Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 051/2026 do Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina-MG, que será regido pela LF 14.133/2021, Decretos Municipais 127/2023 (regulamenta dispositivos da LF 14.133/2021) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), LC 123/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 09/11/2026, Data e Horário de Abertura da Sessão: 09/11/2026 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelos telefones (38) 3527-1257 Ramais 210 e 211 e (38) 99300-4972 no horário de 08h00hs às 16h00hs, pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 19 de outubro de 2026. Gabriel Gomes Cordeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 080/2026

Dispensa de Licitação n.º 023/2026

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, nº 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna pública a Dispensa de Licitação nº 023/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte técnico em software de máquinas de controle de ponto dos servidores. Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADA a contratação da empresa C3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.611.590/0001-64. O valor total será de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 16 de outubro de 2026

Livia Carvalho de Sousa

Supervisora do setor de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a retificação do edital do Processo de Licitação nº 087/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026 para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) especializada (s) em locação diária e horária de serviços de máquinas e caminhões (incluindo motorista, abastecimento e manutenção), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia: 04/11/2026, às 09:00 horas. Local: http://prados.pregaonet.com.br/. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 166/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2026. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de publicação de matérias institucionais e atos oficiais da administração municipal em jornal de circulação regional. Entrega dos envelopes e Sessão Pública 05 de novembro de 2026, Horário: 10:00 (dez) horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (32) 2028-5199. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas-MG, 19/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 169/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos da frota municipal. Entrega dos envelopes e Sessão Pública 06 de novembro de 2026, Horário: 10:00 (dez) horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (32) 2028-5199. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas- MG, 19/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 028/2026, tipo REGISTRO DE PREÇOS, CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10h00min do dia 20/10/2026, às 09h30min do dia 05/11/2026; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 05/11/2026, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br o u através do site www.srjacutinga.mg.gov.br.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 108/2026 – Credenciamento nº 002/2026. Objeto: o credenciamento para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de mecânica e manutenção dos Veículos, Pesados e Máquinas Pesadas da frota de veículos automotores do município de Santa Rita de Jacutinga - MG. O Município de Santa Rita de Jacutinga/MG torna público o credenciamento da empresa MAGTRAC LTDA, CNPJ 60.660.778/0001-59, para manutenção dos Veículos, Pesados e Máquinas Pesadas da frota de veículos automotores do município de Santa Rita de Jacutinga - MG., conforme condições estabelecidas no edital de credenciamento. Valor: R$ 359.250,45 (trezentos cinquentas e nove mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme os valores e critérios definidos no edital. Fundamentação Legal: Art. 79, combinado com o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em 13/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2026. Contrato Administrativo nº 100/2025. Processo Licitatório nº 129/2025. Contratante: Município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Contratada: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, CPF nº 037.194.936-01. Objeto: Locação de terreno destinado ao depósito de maquinário. Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao processo licitatório nº 129/2025, passando a vigorar até o dia 30 de outubro de 2027. Valor: R$ [VALOR, SE APLICÁVEL]. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 30/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2026 ATA de Registro de Preço nº 035/2025. Processo Licitatório nº 113/2025. Contratante: Município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Contratada: BC & VR LTDA, CNPJ nº 48.320.558/0001-80. CR COMERCIOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 49.963.799/0001-00, SUTANI & VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.446.254/0001-26. Objeto: fornecimento de Materiais elétricos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao processo licitatório nº 113/2025, passando a vigorar até o dia 09 de outubro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 09/10/2026.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 115/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 024/2026. Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de licença de uso não exclusiva e intransferível do Sistema de titularidade da CONTRATADA, disponibilizado via web, para padronização e gestão de orçamentos de peças e serviços de manutenção de veículos. O Município de Santa Rita de Jacutinga/MG torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento 024/2026, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, conforme justificativa constante dos autos, nos termos do art. 71, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em 15/10/2026.

EXTRATO DE ERRATA

Processo Licitatório nº 145/2026 Pregão Presencial nº 026/2026

Fica retificado a APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/10/2026, às 10:00 hs .

Permanecem inalteradas as demais disposições do procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA - MG
Rua Cap. Manoel Borges Pinto, 176 – Centro
CEP: 37.458-000 ALAGOA – MG

ATA DA 807ª (OCTINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 16º LEGISLATURA

Aos dois (02) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 807ª (octingentésima sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal. A reunião realizou-se às 18:00 (dezoito horas) na sede própria da Câmara, à Rua Capitão Manoel Borges Pinto, nº 176 – Centro, em Alagoa. Estavam presentes os senhores e senhora: Paulo César de Andrade – Presidente, Agnaldo Batista Fonseca - Vice-Presidente, Maurisa Aparecida Mendes de Barros – Secretária, e os vereadores: José Alberto Alves, Deusdete Caetano da Silva, Edson de Oliveira Diniz, Marcelo Monteiro Pinto, Cleissom Martins Ferreira e Jayme José Mendes. Após todos assinarem o livro de registro de presença, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura da Ata a qual obteve aprovação de todos vereadores presentes. Não havendo nenhuma pauta para a Ordem do Dia, os vereadores debateram vários assuntos de interesse público. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos).

Sala das Sessões, em dois (02) de setembro de 2026.

Maurisa Aparecida Mendes de Barros – Secretária Maurisa Aparecida Mendes de Barros

Paulo César de Andrade – Presidente Paulo César de Andrade

Acesse nosso site e fique por dentro!
www.jornalpanoramaminas.com.br

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu - Aviso de Retificação ao Edital. Processo nº 080/2026, Pregão Eletrônico nº 021/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Programa de Formação continuada, de modo presencial, aos profissionais da rede municipal de ensino, com o foco em "Inteligência em Gestão Educacional", conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico passará a ser realizada no dia 10/11/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital Retificado estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://santanadogarambeu.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3334-1165 ou E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br.

Santana do Garambéu, 19/10/2026.

Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda

Pregoeiro(a)

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu - Aviso de Licitação. Processo nº 093/2026, Concorrência nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em CBUQ de pista de caminhada e de interseção de vias urbanas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 26/11/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://santanadogarambeu.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3334-1165 ou E- mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br .

Santana do Garambéu, 19/10/2026.

José Francisco de Moura

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PERP 28/26. Obj: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal. Abertura: 04/11/2026 às 09h. Edital: www.cbm.mg.gov.br e PNCP. Fernando Lellis Palumbo - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PERP 29/26. Obj: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e utilidades domésticas. Abertura: 09/11/2026 às 09h. Edital: www.cbm.mg.gov.br e PNCP. Fernando Lellis Palumbo - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Sr. José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de veículos e ADJUDICAR os objetos em favor das empresas: GLT Comércio de Veículos, CNPJ nº 60.720.082/0001-70, pelo valor total de R$809.700,00 e Via Mondo Automoveis e Peças Ltda, CNPJ nº00.836.942/0001-04, pelo valor total de R$205.700,00. José Luiz de Figueiredo - Prefeito Municipal, em 19/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

HOMOLOGAÇÃO e Resultado do Processo nº047/2026, Concorrência Eletrônica nº001/2026, o Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto Homologa o resultado da licitação acima citado. Objeto: Contratação integrada de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para elaboração dos levantamentos, estudos técnicos, projetos executivos e execução das obras e serviços de engenharia destinados à implantação de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) Sub-50, no Município de Minduri/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e todos os demais serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: RMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº14.724.458/0001-06, valor total global a importância de R$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais).

ADJUDICAÇÃO do Processo nº047/2026, Concorrência Eletrônica nº001/2026, o Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto Adjudica o resultado da licitação acima citado. Objeto: Contratação integrada de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para elaboração dos levantamentos, estudos técnicos, projetos executivos e execução das obras e serviços de engenharia destinados à implantação de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) Sub-50, no Município de Minduri/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e todos os demais serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: RMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº14.724.458/0001-06, valor total global a importância de R$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PREFEITURA M. DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna público Extrato de Edital - Processo nº 00139/2026 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00053/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, JOGOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LÚDICOS, ESPORTIVOS E PSICOMOTORES - VALOR EST. R$ 148.203,71 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos)– dotação 2026: 02.08.01-3390. 30.00-04.122. 0023-4.071; 02.15.01-3390. 30.00-27.812. 0033-4.121; 02.06.01-3390. 30.00-10.122. 0014-4.046; 02.02.02-4490.52. 00-04.122. 0004-3.001; 02.10.01-3390. 30.00-13. 392.0031-4.107; 02.06.02-3390. 30.00-10.301. 0015-4.052; 02.07.05-3390. 30.00-15.452. 0020-4.075 - Data: 04/11/2026 às 13:00 horas. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Campanha – MG. Fone: 0800-326-1427– e-mail: licitacampanha@gmail.com. Campanha/MG, 19 de outubro de 2026 - Silvano Domingos da Silveira - Depto de Compras e Licitações

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

MARINA LIMA ZYKAITIS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da RG nº 44.944.329-8 SSP/SP, inscrita na CPF/MF nº 392.172.248-03, residente e domiciliada em Praça de Caldas/MG, já qualificada nos autos da ação de busca e apreensão, promovida pela 1ª via 2ª Belíssima Cobrança, de modo somente On-line, de um bem móvel descrito e avaliado nesta, nos autos, bem e local nele citados, na forma do Art. 8.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.parazuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa**, situada na Rua Paschoal Pamparini, nº 142, Lote 13, Quadra 07, Jardim São Jorge, Poços de Caldas/MG. Área de terreno: 462,00m², Área construída estimada: 216,20m². **Imóvel objeto da matrícula 32.849 do Ofício de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG. Diligencie-se a descrição e integra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 1º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I)** Cabendo ao arrematante, providenciar as taxas, despesas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Ofício de Registro de Imóveis, independentemente da data do seu cancelamento, tais como regularização de construção de construção perante a Prefeitura, regularização de numeração, averbação de construção, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer taxas, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. **(II)** Consta a penhora(0297-26.2026.6.26.0091). **(III)** Imóvel ocupado. Desocupação após adquirido, nos termos do art. 30 e 31 da Lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 28/10/2026**, às 11:30 h. Lance mínimo: **R$ 797.444,36**. **2º Leilão: 26/10/2026**, às 11:30 h. Lance mínimo: **R$ 376.722,10**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arrematante:** Somente à vista, dentro do prazo de 24h. **Comissão:** Além do valor do arrematante, o arrematante também deverá pagar o valor de 5% ao leiloeiro a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.parazuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar dos leilões deverão on-line, cadastrar-se através do site www.parazuk.com.br e habilitar-se, com até 24 horas de antecedência do 1º leilão, para o início da leilão, ambos que os lances on-line ou dados exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento da leilão, a condição será estendida, de maneira que caberá a todos aqueles que pretendam ofertar lances, para que todos os licitadores interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances previos e idênticos a leilões) podem ser emitidos pelo portal, desde que os mesmos estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e comprovadamente habilitadas pela plataforma. Estrangeiros deverão comprovar documento de identificação legal e definitivo no país. Os interessados, se pessoa física, deverão apresentar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do (CNPJ), Estatuto ou Contrato Social e alterações, endereço, e forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O devedor será comunicado na forma da paragrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais de realização dos leilões, fidejussórios, para no caso de interesse, exercer a direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@parazuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual ausência das intimações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental e de ocupação em que se encontra, sendo a área e as dimensões adotadas no edital aproximadamente consultadas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o pagamento da matrícula, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e encargos. Débitos cadastrais remanescentes pela Municipalidade, incidentes sobre o imóvel, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar seus condições, antes das datas designadas neste Edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 5 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, por um preço igual ou superior ao lance mínimo, até 15 dias, ou, no caso de financiamento bancário, o tempo necessário para o financiamento bancário com força de escritura pública deverá ser firmado em até 15 dias, contados da data do leilão e desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escritura de todo o bem será lavrada na escritura pública, cabendo exclusivamente ao mutuário. Demonstrado deverá apresentar a matrícula com prazo de 30 dias da transferência da propriedade em até 60 dias da data da realização do leilão para o registro imobiliário. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, demais certidões, laudêmio, ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que constantes na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de leiloeiro. **9. BENEFÍCIO:** O promitente e responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de custeamento e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, exemplo promitente a obrigação de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive, mas não se limitando a, quaisquer débitos, tributos, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, taxas, tributações, adquiridas apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, bem como manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à limpeza ou defesa do posse e até por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/homologações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do proprietário de imóvel ou de seus antecessores. **10. RESPONSABILIDADE/ASSISTÊNCIA:** Onde o pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação e um pagamento de 5% ao leiloeiro, independente de outras indenizações a terceiros e ao próprio leiloeiro. Caso a ficha cheque ou outro meio de pagamento não seja aceito pela instituição financeira, haverá cobrança de uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2026 — Dispensa de Licitação nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de dispensa de licitação de MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07), para aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Valor total: R$213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 05 de outubro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2026 — Dispensa de Licitação nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de dispensa de licitação de ADV PERSONALIZADO LTDA. (CNPJ n° 57.975.410/0001-75), para aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências. Valor total: R$600,00 (seiscentos reais). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 05 de outubro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2026 — Dispensa de Licitação nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de dispensa de licitação de ADV PERSONALIZADO LTDA. (CNPJ n° 57.975.410/0001-75), para aquisição de troféus produzidos em acrílico cristal para atender as necessidades da Resolução n° 003/2023 que "cria o Troféu Aluno Nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 09 de outubro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDI AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Credenciamento. Processo n° 103/2026. Credenciamento n° 08/2026. Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para atendimento suplementar/complementar na forma de consultas de especialistas, para prestação de serviço no município de Arantina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Arantina, torna público que realizará CREDENCIAMENTO, durante o período de 20/10/2026 a 20/10/2027. O Edital estará disponível através do Site https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.

Arantina, 19/10/2026. Monique Aparecida da Silva, Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Licitação. Processo n° 101/2026, Pregão Eletrônico n° 40/2026. Objeto: Contratação de serviços de profissionais de Educação Física para orientação e desenvolvimento de atividades esportivas nas modalidades de futsal, basquete, vôlei, futebol, handebol e vôlei de areia, incluindo planejamento, apoio técnico e organização de eventos esportivos do Município de Arantina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/11/2026 ás 09 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.

Arantina, 19/10/2026. Monique Aparecida da Silva, Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Licitação. Processo n° 102/2026, Pregão Eletrônico n° 41/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e controle de ervas daninhas em vias e áreas públicas do Município de Arantina, com utilização de solução ecológica biodegradável de baixa toxicidade (à base de ácido acético/vinagre e adjuvante), incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais insumos necessários, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/11/2026 ás 10:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.

Arantina, 19/10/2026, Monique Aparecida da Silva, Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2026

"CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL"

Rodrigo Felipe de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias à servidora Valdilene Aparecida Silva, no período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca – MG, 01 de outubro de 2026.

Vereador Rodrigo Felipe de Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2025-2026 – PRESIDENTE JONAS ANDERSON RIBEIRO

CONVOCAÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 2025-2028.

DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 20:00 HORAS
QUARTA-FEIRA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA

PAUTA

1ª PARTE – EXPEDIENTE:

- Aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2026.
- Leitura de correspondências (se houver).
- Leitura de Proposições. (se houver).
- Tribuna (Livre e Parlamentar).

Publicado de: **19/10/2026 a 21/10/2026**

2ª PARTE – ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação única do Projeto de Decreto do Legislativo n.º 001/2026, de iniciativa do Legislativo, que **"Dispõe sobre a REPROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal de São Vicente de Minas – MG, relativas ao exercício financeiro de 2024".**
- Discussão e votação única do Projeto de Resolução n.º 005/2026, de iniciativa do Legislativo, que **"Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de São Vicente de Minas/MG, sobre a criação do cargo efetivo de Assessor Legislativo e estabelece normas de funcionamento, proteção de dados, transparência e outras providências**

JONAS ANDERSON RIBEIRO DE XXXXXXXX
Jonas Anderson Ribeiro
Presidente

1 de 1

Av. Dom Pedro II, n.º 54, Morro - São Vicente de Minas, MG
CEP: 37370-000 Tel: (35) 3323-1332
E-mails: contato@camaravsm.mg.gov.br / camaravsm@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

PROMULGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo art. 48, §§ 3º e 7º, TORNA PÚBLICA a promulgação da Lei Complementar nº 20/2026, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que dispõe sobre a instituição de funções públicas de Agente de Combate às Endemias, estabelece Regime Jurídico Especial para o exercício da atividade no âmbito do Município e dá outras providências.

A referida Lei Complementar foi promulgada pela Presidente da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal.

O texto integral da Lei Complementar nº 20/2026 encontra-se disponível para consulta pública pelo link: https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/projetos-de-lei/

Minduri/MG, 19 de outubro de 2026.

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

PASSA VINTE

CÂMARA DE PASSA VINTE APROVA LIMITE DE 25% PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto de Lei nº 36/2026 permite reforçar dotações de despesas previstas no orçamento municipal de 2026, desde que haja recursos disponíveis

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou o Projeto de Lei nº 36/2026 durante a 16ª Reunião Ordinária, realizada na noite de quinta-feira (15). A proposta estabelece em 25% do orçamento municipal de 2026 o limite para a abertura de créditos suplementares destinados a reforçar recursos previstos para despesas da administração pública.

O projeto foi apresentado pela Prefeitura com o objetivo de permitir ajustes no orçamento ao longo do ano, conforme as necessidades identificadas pelo município e respeitando os limites estabelecidos na legislação.

A suplementação orçamentária é um mecanismo utilizado pela administração pública quando os recursos inicialmente previstos para determinada despesa precisam ser ampliados.

Com a aprovação do projeto, o município poderá reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do orçamento de 2026, desde que existam recursos disponíveis e sejam cumpridas as exigências legais.

O orçamento público é elaborado para organizar a previsão de receitas e despesas do município. No decorrer do ano, porém, podem surgir necessidades que exijam a redistribuição ou o reforço de valores destinados a serviços e atividades já previstos.

O Projeto de Lei nº 36/2026 estabelece o percentual autorizado para esses ajustes. A proposta não significa, por si só, a criação de novas despesas no limite total do orçamento, mas permite ampliar dotações existentes conforme as regras aplicáveis.

Por Leonardo Souza
Com as informações e foto da Câmara Municipal de Passa Vinte

